



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 428/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

REGULAMENTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PELO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO/SC, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a democratização popular, oportunizando a participação, a conexão e o debate ao cidadão, além de prezar pela transparência;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Audiência Pública Digital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Treviso/SC, que tem como objetivo, o incentivo à participação popular na realização da audiência pública, durante os processos de elaboração e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Os formulários estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Treviso, através do link: www.treviso.sc.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 22 de agosto de 2023.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 22 de agosto de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças